

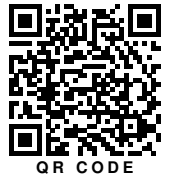


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 08 de junho de 2018 • Ano II • Edição Nº 254

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 299/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 205/2018)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 207/2018)	5
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 014/2018)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 206/2018)	8
RESULTADO (CONCORRÊNCIA Nº 014/2018)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 299/2018)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 299, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Define o **CIRCUITO DA FESTA DA CIDADE 2018**, estabelece preços públicos para os serviços a serem disponibilizados, disciplina as obrigações dos titulares de licença para a exploração de atividades de comércio informal, declara feriado municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Município de Xique-Xique a realização e organização da Festa da Cidade 2018, que realizar-se-á de 09 a 12 de junho;

CONSIDERANDO que a Festa da Cidade é a mais importante das festas populares do Município, por ser a época em que se comemora a emancipação política de Xique-Xique, da qual se beneficia toda a coletividade, seja para explorá-la economicamente, para fins de lazer, assim como para preservação de nossas datas históricas;

CONSIDERANDO a celebração de contratos comerciais pela administração pública municipal visando à obtenção de recursos subsidiários para o custeio dos gastos a serem despendidos, exigindo-se, em contrapartida, o cumprimento de determinadas obrigações que viabilizem o atendimento as metas estabelecidas pela organização da Festa da Cidade 2018, **DECRETA:**

Art. 1º Os titulares de Alvará de Autorização para o exercício de atividades de lazer e diversão, assim como para a exploração de atividades comerciais deverão comercializar, exclusivamente, os produtos disponibilizados pelos patrocinadores oficiais, ressalvado neste caso as áreas e estabelecimentos particulares, os blocos de carnaval e agremiações afins.

§ 1º - Considera-se **CIRCUITO DA FESTA DA CIDADE** o perímetro compreendido entre a Praça 06 de julho (Praça da Caldeira) e a extensão da Avenida J.J.Seabra, indo até as proximidades da entrada da Rua Virgílio Bessa/Rua Rosa Baraúna, suas imediações e vias de acesso.

§ 2º - No **CIRCUITO DA FESTA DA CIDADE**, os titulares de licença para o exercício de comércio informal somente poderão divulgar, distribuir, vender, dar publicidade, realizar propaganda de produtos e serviços, assim como realizar outras atividades promocionais ou de comércio de rua no segmento de bebidas, desde que relacionadas à cervejaria patrocinadora oficial da Festa da Cidade 2018.

Art. 2º O descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o infrator à cassação do Alvará, sem prejuízo de outras medidas, dentre elas a de apreensão de bens e mercadorias.

§ 3º - Durante a execução de som no palco não será permitida a utilização de paredões, bandas ou qualquer outro de tipo de som mecânico, que venha a atrapalhar as apresentações oficiais.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



Art. 3º O descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o infrator à notificação no primeiro aviso e interdição da barraca ou proibição da comercialização autorizada.

Art. 4º Não será permitido o exercício de atividade econômica no Circuito da Festa da Cidade 2018 sem o Alvará emitido pela autoridade competente do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Xique-Xique.

Art. 5º Durante a realização da Festa da Cidade 2018 não será permitida a circulação de veículos não autorizados, a partir das 15 (quinze) horas.

Art. 6º Os preços relativos aos serviços disponibilizados no Festa da Cidade 2018 para a exploração econômica são os que abaixo seguem:

a) Instalação de barracas (4x4m)	R\$250,00 (Pontos 1 a 13)
b) Instalação de barracas (4x4m)	R\$200,00 (Pontos 14 a 27)
c) Instalação de barracas (4x4m)	R\$150,00 (Pontos 28 a 45)
d) Lanches e Drinks	R\$70,00
e) Brinquedos Infláveis(Grande)	R\$200,00
f) Brinquedos Infláveis(Pequeno)	R\$100,00
g) Acarajé/Balas/Espetinhos	R\$70,00
h) Cama Elástica Pequena	R\$70,00
i) Cama Elástica Média	R\$140,00
j) Cama Elástica Grande	R\$150,00

Art. 7º Fica decretado feriado nos dias 11, 12 e 13 de junho, com base na Lei Municipal nº 1.137/2014.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de junho de 2018.


REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 205/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 238/2018 Contrato 205/2018. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, camarote, equipamentos de som, iluminação, geradores, Banheiros Químicos e demais itens constante no Termo de Referência, para atender aos tradicionais festejos de comemoração do aniversário de 90 anos da cidade de Xique-Xique-BA. Vigência: 06/06/2018 a 31/12/2018. Valor: R\$ 160.280,00 (cento e sessenta mil duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Órgãos: 08; Unidade: 0801; Projeto Atividade: 0801; Elemento De Despesa: 33.90.39.00; Fonte De Recurso: 00.

Xique-Xique- BA, 06 de junho de 2018.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 207/2018)

Xique-Xique - BA, 06 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 267/2018 Contrato: 207/2018. Contratante: Município de Xique-Xique. Contratado: FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELLI - ME. Objeto: Contratação de empresa para produção de Shows Artísticos com diversas bandas e cantores, em comemoração aos 90 anos da Cidade de Xique-Xique - BA. Vigência: 06/06/2018 a 30/07/2018. Valor Global: R\$ 23.270,00 (Vinte e três mil duzentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08

Unidade: 0803

Projeto/atividade: 2038

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 00

Fundamentação legal: art. 25, inc. III da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2018– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, inc. III e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para produção de Shows Artísticos com diversas bandas e cantores, em comemoração aos 90 anos da Cidade de Xique-Xique - BA.

Favorecido: FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI - ME

Vigência: 06/06/2018 a 30/07/2018.

Valor Global: R\$ 23.270,00 (Vinte e três mil duzentos e setenta reais).

Fundamento Legal: art. 25, inc. III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 013/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 06 de junho de 2018.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 014/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2018
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 014/2018, Processo Administrativo nº 219/2018, MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na reforma e adequação de estradas vicinais em Projetos de assentamento do INCRA no município de Xique-Xique-BA conforme Convênio nº 853262/2017 celebrado entre o Município de Xique-Xique – BA e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), o qual teve como vencedora a empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, que apresentou o menor valor global de R\$ 1.980.400,81 (um milhão novecentos e oitenta mil quatrocentos reais e oitenta e um centavos).

Xique-Xique-BA, 08 de junho de 2018.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 206/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2018
EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 014/2018, do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na reforma e adequação de estradas vicinais em Projetos de assentamento do INCRA no município de Xique-Xique-BA conforme Convênio nº 853262/2017 celebrado entre o Município de Xique-Xique – BA e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Vencedora: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contrato: 206/2018

Processo Administrativo: 219/2018

Valor Global: R\$ 1.980.400,81 (um milhão novecentos e oitenta mil quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

Dotação: Órgão: 09, Unidade: 0901, Projeto/Atividade: 1021 / 2043, Elemento de Despesas: 33903900 / 44905100, Fonte: 24.

Prazo de Execução: 190 (cento e oitenta dias).

Vigência: 08/06/2018 a 08/06/2019.

Xique-Xique-BA, 08 de junho de 2018.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

RESULTADO (CONCORRÊNCIA Nº 014/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2018
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Xique-Xique-BA torna pública e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 014/2018, Processo Administrativo nº 219/2018, MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na reforma e adequação de estradas vicinais em Projetos de assentamento do INCRA no município de Xique-Xique-BA conforme Convênio nº 853262/2017 celebrado entre o Município de Xique-Xique – BA e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). EMPRESA VENCEDORA: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, valor global R\$ 1.980.400,81 (um milhão novecentos e oitenta mil quatrocentos reais e oitenta e um centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique-BA, 08 de junho 2018.

Cácio Oliveira Dias
Presidente da Comissão de Licitação